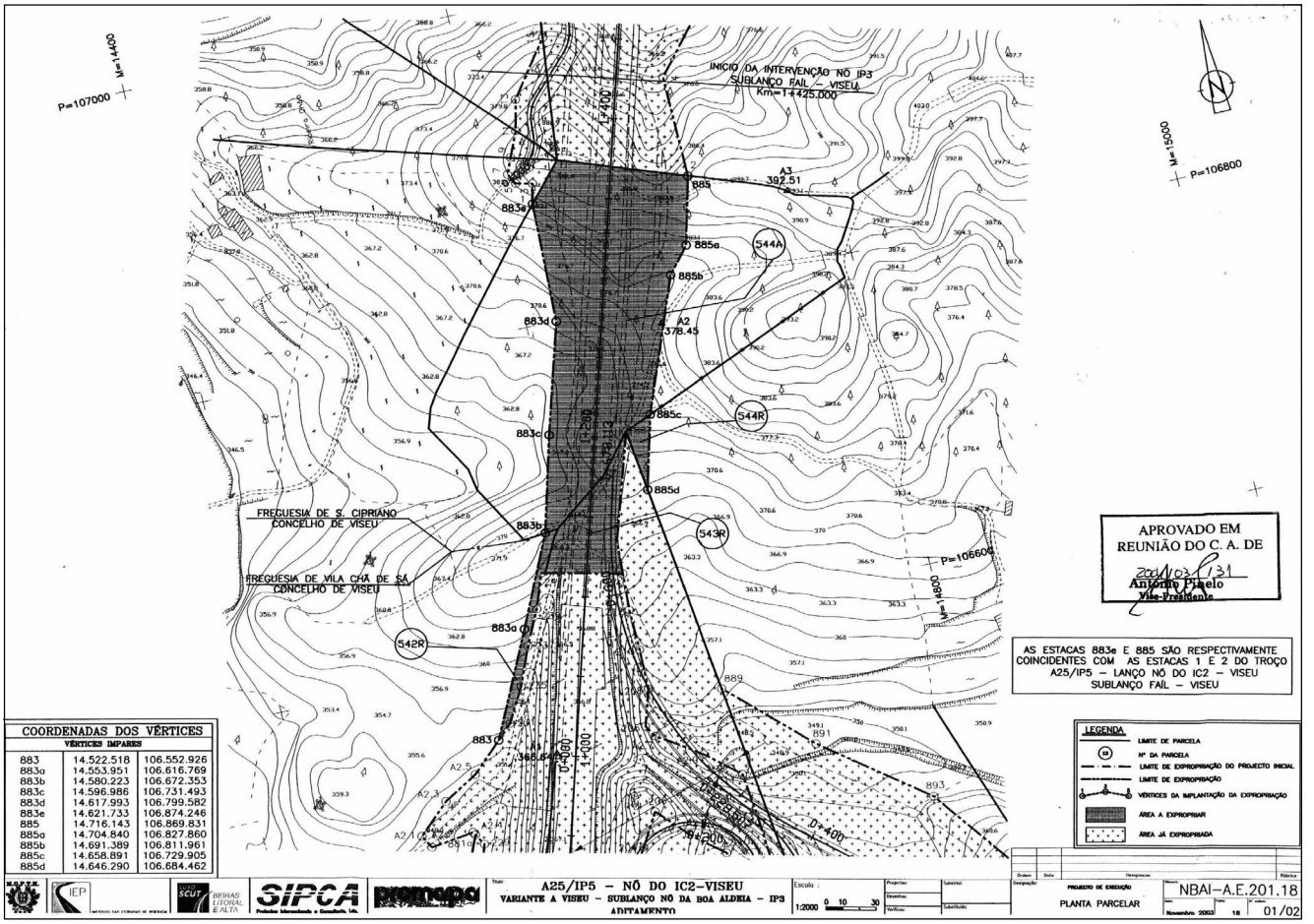

Despacho n.º 19 912-B/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 6981/2003 (2.ª série), de 14 de Março, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra A 22 — lanço Guia-Vila Real de Santo António — área de serviço de Olhão.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a descrição das parcelas de terreno constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, e que o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, integrou, por fusão, o ICOR — Instituto para a Construção Rodoviária, declaro no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a rectificação da declaração de utilidade pública referida na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 6981/2003 (2.ª série), de 14 de Março.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

A 22 — Lanço Guia-Vila Real de Santo António — Área de serviço de Olhão (rectificação)

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Freguesia	Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana					
1.1 e 1.2	Custódio da Conceição Palma (usufruto) e outros, Sítio da Foupana, caixa postal 325F, 8700 Moncarapacho.	90, secção E		Moncarapacho	6891/000523	Norte: Maria Augusta Gomes. Sul: estrada e linha de água. Nascente: caminho. Poente: João Valentim Casimiro.	Solo para outros fins	(*) 0
4/4 S	José Mendes Sequeira e outros, Sítio da Foupana, caixa postal 343F, 8700 Moncarapacho.	93, secção E		Moncarapacho	03162/900906	Norte: caminho público e outro. Sul: Via do Infante. Nascente: João Alberto Mendes Mascarenhas. Poente: Elvina da Graça Carmo Estevão.	Solo para outros fins	5 280
7	Maria Simplício da Graça Correia e outros, 24 Rue Baroca, 66, 170 Sant Felieu D'Avall, França.	32, secção E		Moncarapacho	N/D	Norte: Maria Simplício da Graça Correia. Sul: caminho público. Nascente: Josefa Madeira Pires. Poente: Maria Simplício da Graça Correia.	Solo para outros fins	960
8	Josefa Madeira Pires e marido, Sérvulo Correia Rodrigues, sítio da Foupana, caixa postal 340F, 8700-073 Moncarapacho.	31, secção E		Moncarapacho	N/D	Norte: caminho. Sul: Maria Simplício da Graça Correia e outros. Nascente: Rogério da Paz Felix. Poente: Maria Simplício da Graça Correia e outros.	Solo para outros fins	2 000
9	João Alberto Mendes Mascarenhas e mulher Maria Ermelinda Ventura Mendes Mascartenhas, Rua de D. António Correia de Sá, 61, 1.º-D, Várzea de Sintra, 2710 Sintra.	45, secção F		Moncarapacho	07554/20020920	Norte: caminho. Sul: Via Infante Sagres. Nascente: Via Infante Sagres. Poente: José Mendes Sequeira.	Solo para outros fins	1 680
10	Rogério da Paz Félix e mulher Cerília da Graça, Bias do Sul, caixa postal 686H, 8700-067 Moncarapacho.	26, secção E		Moncarapacho	07711/20030710	Norte: João Graça Canelas. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: Josefa Madeira Pires.	Solo para outros fins	635
11	Rogério da Paz Félix e mulher Cerília da Graça, Bias do Sul, caixa postal 686H, 8700-067 Moncarapacho.	20, secção F		Moncarapacho	07712/20030710	Norte: João Graça Canelas. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: Josefa Madeira Pires.	Solo para outros fins	2 080

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Freguesia	Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana					
12/12 S	Nemésia Maria Vicente e marido Jorge Manuel Ferreira Alves, Ladeira da Caçadinha, Rua D, bloco 14-H, 8800-067 Conceição, Tavira.	2, secção F		Moncarapacho	07181/010515	Norte: Elvina da Graça Carmo Estevão. Sul: Elvina da Graça Carmo Estevão. Nascente: Joaquim Gil Madeira Teixeira. Poente: João Vicente.	Solo para outros fins	5 000
13/13 S	Custódia Gestrudes José Sousa, sítio da Campina, caixa postal 813A, 8150-022 S. Brás de Alportel.	3, secção F		Moncarapacho	03664/910529	Norte: Elvina da Graça Carmo Estevão. Sul: Ângela de Deus Catarino. Nascente: Custódia Gestrudes José Sousa. Poente: caminho.	Solo para outros fins	4 660
14	Ângela de Deus Catarino e outro, Avenida de Maria Rosa Dias (Cabeleireiro), 8700-082 Moncarapacho.	43, secção F		Moncarapacho	N/D	Norte: Nemésia Maria Vicente Gonçalves Aires. Sul: Via do Infante. Nascente: Elvina da Graça Carmo Estevão. Poente: caminho.	Solo para outros fins	1 320
15	Elvina da Graça Carmo e marido João Zacarias Estevão Gonçalves, sítio da Foupana, caixa postal 82F, 8700-073 Moncarapacho.	42, secção F		Moncarapacho	N/D	Norte: Custódia Gertrudes José Sousa. Sul: Via do Infante. Nascente: Manuela Cruz Mendes Teixeira. Poente: Ângela de Deus Catarino e outro.	Solo para outros fins	2 320
25	João Alberto Mendes Mascarenhas e mulher Maria Ermelinda Ventura Mendes Mascarenhas, Rua de D. António Correia de Sá, 61, 1.º-D, Várzea de Sintra, 2710 Sintra.	46, secção F	3698	Moncarapacho	01578/230787	Norte: Via do Infante de Sagres. Sul: herdeiros de José Gago Sequeira. Nascente: herdeiros de João Vicente e outro. Poente: José da Silva e outro.	Solo para outros fins	9 483
25 A	José Mendes Sequeira e outros, sítio da Foupana, caixa postal 343F, 8700 Moncarapacho.		4190	Moncarapacho	03163/900906	Norte: João Alberto Mendes Mascarenhas. Sul: João Alberto Mendes Mascarenhas. Nascente: João Alberto Mendes Mascarenhas. Poente: João Alberto Mendes Mascarenhas.	Solo para outros fins	225

(*) Desistência da expropriação.

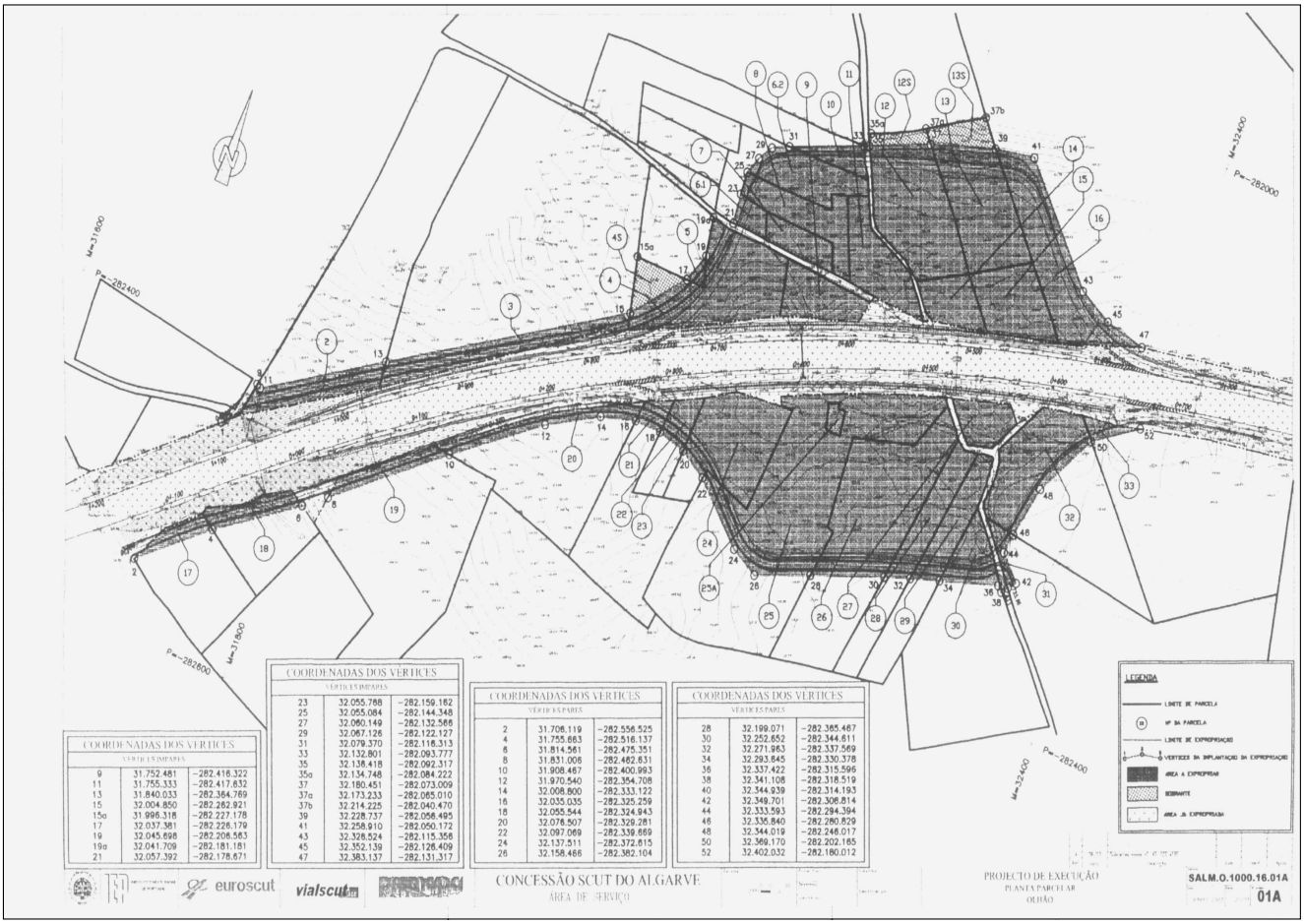

Despacho n.º 19 912-C/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 2022-CF/2004 (2.ª série), de 5 de Janeiro, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23 (suplemento), de 28 de Janeiro de 2004, e rectificado pelo despacho n.º 26 236-D/2004 (2.ª série), de 12 de Novembro, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 294 (suplemento), de 17 de Dezembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da ligação do nó de Loulé 1 da VIS às Quatro Estradas — 1.º troço.

No entanto, não se tornou possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública.

Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento e tendo em vista a continuação dos trabalhos, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do dispsoto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, conservando a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das referidas parcelas de terreno, constantes da planta e do mapa de áreas anexos à declaração de utilidade pública anteriormente publicada, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

Os encargos com as expropriações serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Despacho n.º 19 912-D/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 24 de Junho de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER 384 Portel — barragem do Alqueva-rio Ardila (prox. Moura), tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da ER 384 Portel — barragem do Alqueva-rio Ardila (prox. Moura), identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*